



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.638 DE 1º DE ABRIL DE 2013.

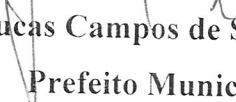
DENOMINA DE “OSMAR PEREIRA DE QUEIROZ” O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público situado no bairro Nações entre a Rua 01 e Rua Alemanha, atualmente conhecida como Rua 02, passa a denominar-se **RUA OSMAR PEREIRA DE QUEIROZ**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 1º de abril de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador José Renaldo da Cunha

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em *06/04/2013*
pág. *extra* e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de *08/04/2013* a *15/04/2013*.